



# **Câmara Municipal de Martins Soares**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. João Batista, 22 – Centro - Martins Soares-MG - CEP 36.972-000 - ☎ (33) 3342-2001 / 3342-2132

### **Lei Municipal nº 685/2013**

**Autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento anual de 2013, na forma que especifica, e dá outras providências**

O povo do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de Martins Soares autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, para reforçar a dotação, na forma do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nas funcionais programáticas de despesa, conforme relacionadas nos artigos especificados.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o mencionado na tabela em anexo I.

**Art. 3º** - Para atender a cobertura dos créditos suplementares do Artigo 1º, desta Lei, fica anulada parcialmente, a dotação, das funcionais programáticas, conforme tabela em anexo I, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de novembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. (10.12.2013)

**Ademir José Conrado de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Publicado no Hall de entrada do Paço Municipal, conforme art. 31 da LOM.Martins Soares, 10.12.2013

Roberto J. Machado  
Secretário Mun. de Gabinete

**ANEXO I**

	CRÉDITO
	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
02.02.04.121.0001.2.011 - MANUT. DA SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
02.04.13.392.0008.2.019 - MANUT. E INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
02.06.04.122.0001.2.022 - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
02.07.12.122.0003.2.029 - MAN. SERV.ADMINISTR. DO FUNDO MUN. DE EDUCACAO	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
319013 - Obrigações Patronais	
02.08.12.361.0003.2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%FUNDEB	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
02.08.12.361.0003.2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
319013 - Obrigações Patronais	
02.08.12.361.0003.2.037 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR-40% FUNDEB	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
02.13.10.302.0011.2.044 - MANUT. ATIV. DO SERVIÇO MUN. DE SAÚDE	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
02.13.10.305.0010.2.063 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA- RP	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
02.14.10.301.0010.2.040 - MANUTENÇÃO DO PSF	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>	

**RECURSO(S)  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.121.0001.2.011 - MANUT. DA SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	31	20.219,38
02.02.04.121.0001.2.011 - MANUT. DA SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34	113.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR

02.05.20.601.0001.2.025 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS		
339030 - Material de Consumo	100	109.000,00
02.05.20.601.0001.2.025 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	102	57.000,00
02.06.04.122.0001.2.022 - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
339030 - Material de Consumo	111	127.000,00
02.06.04.122.0001.2.022 - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	113	65.000,00
02.06.15.451.0001.1.008 - CONSTR. AMPL. E REF. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120	51.000,00
02.07.12.122.0003.2.029 - MAN. SERV.ADMINISTR. DO FUNDO MUN. DE EDUCACAO		
339030 - Material de Consumo	146	148.000,00
02.07.12.361.0003.2.030 - MAN. ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PROPRIO		
339030 - Material de Consumo	164	124.000,00
02.07.12.361.0003.2.031 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR CONVENIO		
339030 - Material de Consumo	172	60.000,00
02.07.12.361.0003.2.032 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - REC PROPRIO		
339030 - Material de Consumo	184	60.000,00
02.07.12.361.0003.2.032 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - REC PROPRIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	186	60.000,00
02.07.12.365.0009.2.034 - MANUTENCAO DE CRECHES EDUCACIONAIS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199	90.000,00
02.08.12.361.0003.2.035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%FUNDEB		
339030 - Material de Consumo	211	105.000,00
02.08.12.361.0003.2.037 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR-40% FUNDEB		
339030 - Material de Consumo	222	110.000,00
02.08.12.361.0003.2.037 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR-40% FUNDEB		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224	21.000,00
02.13.10.301.0010.2.041 - MANUT. ATENDIMENTO ODONTOLOGICO NO MUNICIPIO		
339030 - Material de Consumo	275	60.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>1.380.219,38</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>1.380.219,38</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. (10.12.2013)

**Ademir José Conrado de Oliveira**  
 Prefeito Municipal

Publicado no Hall de entrada do Paço Municipal, conforme art. 31 da LOM. Martins Soares, 10.12.2013

Roberto J. Machado  
Secretário Mun. de Gabinete

